



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 16/10/2025

DECRETO N° 1.664, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

RETIFICA O DECRETO N° 1.642, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 1.642, de 13 de outubro de 2025:

Onde se lê: [...]
"MÔNICA BORGES DE MELO"

Leia-se: [...]
"MONICA APARECIDA ASSIS BORGES DE MELO"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de outubro de 2025.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal